



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1241/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Controlador Geral:** Carlos Fernando Alves de Souza

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

## Sec. Munic. de Turismo:

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

## Previdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2023

## "DISPÕE SOBRE PEDIDOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL A SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando os pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, apresentados pelos servidores públicos municipais, nos termos do disposto nos artigos 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006, e

Considerando o disposto nos artigos 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006 e também artigos 56 a 60 e art. 101, inciso III da Lei Municipal nº 541/2014;

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado das análises dos pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal conforme relação anexa a esta Portaria.

Parágrafo 1º - A relação dos pedidos "DEFERIDOS" e "INDEFERIDOS" estão dispostos nos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo 2º - A fundamentação sobre o deferimento/indeferimento dos pedidos de vantagem de caráter pessoal estão embasados no inciso IV do art. 20 e art. 23 da Lei 299/2006 (Anexo II - Tabela 04) e Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014 (Anexo V) conforme o caso.

Art. 2º - Conceder vantagem pecuniária de caráter pessoal na forma de Gratificação por Evolução Educacional aos servidores que tiveram seus pedidos Deferidos por meio desta Portaria Municipal, conforme disposto no inciso IV do art. 20 da Lei Municipal nº 299/2006 e inciso III do artigo 101 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Fica assegurado, aos servidores que tiveram seus pedidos Indeferidos (em primeira análise) constantes do Anexo II desta Portaria Municipal, o direito a interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias da publicação da mesma, conforme previsto nos artigos 91 e 95 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do mês subsequente à comprovação da evolução educacional.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Novembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## ANEXO I - DEFERIDOS

- a) Relação de pedidos DEFERIDOS (primeira análise) com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 - Anexo II - Tabela 04:

| Nome do Servidor / matrícula                  | Data do Pedido | Cargo / Nível Escolar mínimo                                  | Comprovante de Evolução Educacional Apresentado                                                                                                                                                                     | Gratificação Evolução Educacional     |
|-----------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Reginaldo Centurion Gambarra<br>Mat. Nº 909-1 | 07/11/2023     | Tecnico em Radiologia / Ensino Médio Completo c/ registro CTR | Formação Continuada em curso livre de Aperfeiçoamento em INTRODUÇÃO À PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - carga horária de 216 hs, realizado no período de 01/08/2023 a 07/11/2023, através da Escola de Cursos On Line - ESCON. | Adicional de 5% sobre vencimento base |

- b) Relação de pedidos DEFERIDOS (Primeira Análise) com fundamentos no Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014:

| Nome do Servidor / matrícula                 | Data do Pedido | Cargo / Nível Escolar mínimo               | Comprovante de Evolução Educacional Apresentado                                                                                                                                                                                          | Gratificação Evolução Educacional                                                                            |
|----------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gislaine Aparecida de Deus<br>Mat. nº 2107-1 | 08/11/2023     | Atendente Infantil / ensino médio completo | Formação em Nível Superior de Bacharel em ENGENHARIA DA PRODUÇÃO, concluído em 28/08/2023, através da Universidade Anhanguera Pitágoras Unopar de Campo Grande + Formação em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de MBA em GESTÃO PÚBLICA, | Adicional de 22% sobre vencimento base<br><br>Subst. Gratificação concedida pela Port. Municipal nº 257/2019 |

|                                                   |            |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                              |
|---------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   |            |                                                              | com carga horária de 360 hs, realizado no período de 09/01/2023 a 05/11/2023 através da Universidade Anhanguera Pitágoras Unopar de Campo Grande, com Certificado expedido em 06/11/2023;                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                              |
| Letícia Favalessa de Bastos<br>Mat. nº 839-2      | 21/11/2023 | Atendente Infantil / ensino médio completo                   | Formação em Nível Superior de Licenciatura em PEDAGOGIA, concluído em 25/08/2023, através da Universidade Cruzeiro do Sul + Formação em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em PSICOPEDAGOGIA, com carga horária de 360 hs, realizado no período de 01/06/2023 a 07/09/2023 através da FACULDADE ESTRATEGICO, com Certificado expedido em 13/09/2023;                                                             | Adicional de 22% sobre vencimento base<br><br>Subst. Gratificação concedida pela Port. Municipal nº 106/2019 |
| Sionéia Ferreira Gonçalves Silva<br>Mat. nº 536-1 | 06/11/2023 | Auxiliar de Serviços Gerais/ 4ª série do ensino fundamenta l | Formação de nível superior em curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, concluído em 19/12/2020 através da Universidade Anhanguera - Underp, + Formação em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA E FÍSICA, com carga horária de 700 hs, realizado no período de 05/05/2023 a 13/09/2023 através da Faculdade Faculminas de Pós-Graduação, com Certificado expedido em 13/10/2023; | Adicional de 22% sobre vencimento base<br><br>Subst. Gratificação concedida pela Port. Municipal nº 070/2023 |

## ANEXO II - INDEFERIDOS

- a) Relação dos pedidos INDEFERIDOS (Primeira Análise), com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 - Anexo II - Tabela 4:

| Nome do Servidor / matrícula               | Data do Pedido | Cargo / Nível Escolar mínimo                      | Comprovante de Evolução Educacional Apresentado                                                                                                                                                 | Motivo do Indeferimento                                                        |
|--------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Amaráí Cristina Leal Simão<br>Mat. nº 17-1 | 16/11/2023     | Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo | Formação Continuada em curso livre de Capacitação em GESTÃO DE CONTRATOS - carga horária de 256, hs realizado no período de ?????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON                  | Não atende a Legislação vigente.(Período de realização do curso não informado) |
| Amaráí Cristina Leal Simão<br>Mat. nº 17-1 | 16/11/2023     | Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo | Formação Continuada em curso livre de Capacitação em AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - carga horária de 240 hs, realizado no período de ?????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | Não atende a Legislação vigente.(Período de realização do curso não informado) |
| Amaráí Cristina Leal Simão<br>Mat. nº 17-1 | 16/11/2023     | Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo | Formação Continuada em curso livre de Capacitação em GESTÃO DE SERVIÇOS - carga horária de 224 hs, realizado no período de ?????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON                   | Não atende a Legislação vigente.(Período de realização do curso não informado) |

|                                            |            |                                                   |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                       |
|--------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Amarai Cristina Leal Simão<br>Mat. nº 17-1 | 16/11/2023 | Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo | Formação Continuada em curso livre de Capacitação em AUXILAR DE RECURSOS HUMANOS - carga horária de 240 hs, realizado no período de ?????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON                          | Não atende a Legislação vigente.(Período de realização do curso não informado)                        |
| Adirlei Simão<br>Mat. nº 831-1             | 10/11/2023 | Motorista / 4ª série do Fundamental e CNH "D"     | Formação Continuada em curso livre de Capacitação em SOCORRISTA DE EMERGENCIA - carga horária de 280 hs, realizado no período de ?????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.                            | Não atende a Legislação vigente.(Período de realização do curso não informado)                        |
| Adirlei Simão<br>Mat. nº 831-1             | 10/11/2023 | Motorista / 4ª série do Fundamental e CNH "D"     | Formação Continuada em curso livre de Capacitação em NOÇÕES DE URGENCIA E EMERGENCIA - carga horária de 280 hs, realizado no período de ?????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.                     | Não atende a Legislação vigente.(Período de realização do curso não informado)                        |
| Adirlei Simão<br>Mat. nº 831-1             | 10/11/2023 | Motorista / 4ª série do Fundamental e CNH "D"     | Formação Continuada em curso livre de Capacitação em TRANSPORTE DE EMERGENCIA - carga horária de 280 hs, realizado no período de ?????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.                            | Não atende a Legislação vigente.(Período de realização do curso não informado)                        |
| Adirlei Simão<br>Mat. nº 831-1             | 10/11/2023 | Motorista / 4ª série do Fundamental e CNH "D"     | Formação Continuada em curso livre de Capacitação em TRAUMAS E IMOBILIZAÇÃO - carga horária de 280 hs, realizado no período de ?????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.                              | Não atende a Legislação vigente.(Período de realização do curso não informado)                        |
| Marly Maria de Moraes<br>Mat. nº 1430-1    | 31/10/2023 | Merendeira / 4ª série do ensino fundamental       | Formação Continuada em curso livre de Capacitação em CULINÁRIA BÁSICA - realizado no período de 04/09/2023 a 30/10/2023, através da Escola de Cursos On Line - ESCON                                            | Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático contemplados em outros cursos já apresentados) |
| Rogério Paula de Souza<br>Mat. nº 1083-7   | 10/11/2023 | Motorista / 4ª série do Fundamental e CNH "D"     | Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Básico de Motorista: Profissional - carga horária de 224 hs, realizado no período de 13/10/2023 a 09/11/2023, através da Escola de Cursos On Line - ESCON. | Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático contemplados em outros cursos já apresentados) |

b) Relação de pedidos INDEFERIDOS (Primeira Análise) com fundamentos no Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014:

| Nome do Servidor / matrícula               | Data do Pedido | Cargo / Nível Escolar mínimo               | Comprovante de Evolução Educacional Apresentado                                                                                                                   | Motivo do Indeferimento                                                              |
|--------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Josélia de Jesus Alecrim<br>Mat. nº 1775-1 | 07/11/2023     | Atendente Infantil / ensino médio completo | Formação em curso de Nível Superior de GESTÃO PÚBLICA, realizado através do Centro Universitário FAEL, concluído em 30/06/2023 com colação de Grau em 29/09/2023. | Não atende a Legislação vigente.- Art. 57 Lei 541/2014 (Certificado não apresentado) |

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Novembro de 2023.**  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 193/2023

#### “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/12/2023, a Servidora Pública Municipal KAREN LUANY ALVES BELIZARIO DA SILVA, portadora do CPF. nº 068.xxx.271-xx, Matrícula nº 1837-1, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE (DAS 05), nomeada através da Portaria Municipal nº 171/2021, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/12/2023, a vaga do cargo de provimento em Comissão ASSISTENTE (DAS 05), em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/12/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Dezembro de 2023.**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 194/2023

#### “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e LC. nº 025/2013 ;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com os dispositivos legais em vigor:

| Nome do Servidor                | CPF.           | Cargo         | Ref.   | Lotação    |
|---------------------------------|----------------|---------------|--------|------------|
| DOMARES COSTA SILVA             | 998.xxx761-xx  | Assistente II | DAS-04 | Sec. Saúde |
| KARLA MARIANA DA SILVA FERREIRA | 068.xxx.621-xx | Assistente II | DAS-04 | Sec. Saúde |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/12/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de dezembro de 2023.**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

#### TERMOS

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, neste ato representado pelo Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº 001.053.159 SSP/MS, procede ao presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO da aquisição do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE TRÊS CONVÊNIO COM CLAUSULA SUSPENSIVA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Valor: O valor global da contratação é de R\$ 29.980,00.

Fornecedor: CACHO SERVIÇOS PRESTADOS LTDA – CNPJ Nº 44.194.564/0001-88.

Desta forma, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 04 de dezembro de 2023.**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal

#### ATOS DO PREVDIB

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**